



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 1.633, DE 19 DE NOVEMBRO DE 19 76

Aprova Regimento e Planos de Cursos do Ensino Supletivo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Departamento Regional de Goiás, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, nos termos do Artigo 124, Parágrafo Único da Lei Estadual nº 4.240, de 09/11/62, tendo em vista o constante do Processo Nº CEE-359/76,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam aprovados o Regimento e os Planos de Cursos de Ensino Supletivo, nas funções de Aprendizagem e Qualificação, mantidos pelo Departamento Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem - SENAI, em Goiás, a serem desenvolvidos pelos seguintes Centros de Formação Profissional:

01 - CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL "ROBERTO MANGÉ"

a) Modalidades 1.1

- Mecânica geral, Mecânica de Autos, Eletricista, Bobinador, Eletricista Reparador de Eléctro-Doméstico, Tornearia, Serralheria e Marcenaria;

b) Modalidade 1.2

- Mecânica Geral, Tornearia, Serralheria, Marcenaria, Mecânica de Autos e Eletricidade.

02 - CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL "ARAGUAÍNA"

a) Modalidade 1.1

- Mecânica Geral e Marcenaria.



7/05

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 1.633, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1976

03 - CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL "ITALO BOLOGNA"

a) Modalidades:

- Mecânica Geral, Mecânica de Autos, Eletricidade de Autos, Chapeador de Autos, Eletricista Reparador de Eletro-Doméstico, Encadernador de Livros, Composição Manual, Impressor de Off-Set e Laboratorista de Off Sete e, Impressor Tipográfico.

Artigo 2º - Esta Resolução, homologada pelo Secretário de Estado da Educação e Cultura, entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de novembro de 1976.

HOMOLOGO

27  
Frederico

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

- José Luiz Bittencourt
- Pe. Otto da Fonseca
- Mozart Barbosa Filho
- Ione Vieira Bastos
- Maria Cavalcante Martinelli
- Delson Leone
- Antônio Luiz Maya
- Djalma Silva
- Antonio José de Oliveira
- Maria Lucy Ferreira

- Presidente
- Relator
- Membro
- Membro
- Membro
- Membro
- Membro
- Membro
- Membro
- Membro

M